



Código de ÉTICA E CONDUTA





Índice

1. Objetivo	3
2. A quem se aplica	3
3. Os princípios do Sistema de Compliance são	3
4. Nossa História	4
5. Nossas Políticas	4
6. Planejamento Estratégico	4
7. Compromisso com a transparência	5
8. Discriminação	5
9. Conflitos de Interesse	6
10. Suborno, entretenimento de negócios e presentes	6
11. Uso de informações Privilegiadas	7
12. Cumprimento da Lei	7
13. Violação	7
14. Postura dos Prestadores de Serviços	8
15. Implementações	8





1. Objetivo

O objetivo da Mali Brasil Reversa é fomentar transparência em seus processos. Promovendo um ambiente saudável, respeitoso e ético, com relações positivas entre os profissionais e contribuindo para o bom funcionamento do grupo.

2. A quem se aplica

Esse código de ética se aplica a todos os profissionais que fazem parte do quadro de colaboradores da Mali Brasil Reversa bem como também a todos os relacionamentos que mantemos fora da empresa com:

- Fornecedores, clientes e outros parceiros;
- Órgãos Públicos;
- Comunidade e sociedade geral.

3. Os princípios do Sistema de Compliance são:

- Comportamento ético.
- Tratamento justo, cortês e respeitoso entre os funcionários de trabalho.
- Justiça e consideração apropriada aos interesses de outras pessoas vinculadas a Mali Brasil Reversa, como: usuários, prestadores de serviços, fornecedores, auditores internos e externos, órgão gestor, autoridades governamentais e o público em geral.
- Respeito e proteção ao meio ambiente.
- Sustentabilidade na vida pessoal e profissional.
- Respeito e valorização dos colaboradores.
- Ética nos negócios internos e externos da Mali Brasil Reversa.
- Atenção constante às necessidades dos usuários.
- Conhecimento, rigor e previsão na realização dos trabalhos.
- Comprometimento com a segurança e saúde do trabalhador





4. Nossa História

A Mali Brasil Reversa, oferece o serviço descaracterização de materiais tecnológicos e de linha branca, como também a sanitização e destruição de dados do HD. Trabalhamos embasados nas Normas NBR ISO 9001:2015 de Qualidade, NBR ISO 14001:2015 Meio Ambiente e o NBR ISO 45001:2018 de Gestão Saúde e Segurança Ocupacional. Além disso a Mali Brasil Reversa zela em oferecer aos seus clientes bons serviços, com ética, boas práticas e comunicação clara e objetiva.

5. Nossas Política

DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A Mali Brasil Reversa, comprometida com a Qualidade, Saúde, Segurança e Proteção ao Meio Ambiente, realiza a gestão de sua operação atendendo as necessidades das partes interessadas, dos requisitos aplicáveis ao negócio, requisitos legais e outros.

Tendo como compromisso:

- Gerenciamento de seus aspectos e impactos ambientais;
- Prevenção da poluição gerada nos processos;
- Treinamento de todos os colaboradores quanto a Qualidade, Saúde, Segurança e Meio ambiente;
- Satisfação dos clientes internos e externos;
- Melhoria contínua do sistema de gestão integrado;
- Prover condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho;
- Eliminar perigos e reduzir riscos de saúde e segurança no trabalho;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores.

Fabio Da Silva Botelho
 Diretor Geral
 Data: 23/09/2023 Revisão: 03

POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A Mali Brasil Reversa está comprometida em operar seus negócios de maneira ética e íntegra. O incentivo à anticorrupção é essencial para um ambiente de negócios transparente e justo.

Sendo assim, a Mali Brasil Reversa não se relaciona com:

- Fornecedores que não estejam em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas, sendo necessário, neste caso, apresentar regularmente a documentação atualizada para a devida comprovação;
- Fornecedores que prometam, ofereçam ou solicitem benefícios de qualquer natureza para si, para colaboradores da Mali Brasil Reversa ou a terceiros, seja direta ou indiretamente, incluindo agentes públicos ou privados, em qualquer nível hierárquico, com a finalidade de auferir vantagens indevidas;
- Fornecedores que realizem lavagem de dinheiro de qualquer natureza como, financiamento, patrocínios ou custos, que resultem em práticas ilícitas ou para conseguir vantagens indevidas;
- Fornecedores que possuam histórico de falsificação de documentos, como de facturas, contratos, certificados ou quaisquer outros registros, utilizados em transações comerciais. Todos os documentos utilizados nas transações com a Mali Brasil Reversa devem ser verídicos e refletir com precisão os termos e as condições acordados;
- Fornecedores que utilizam de persuasão para induzir terceiros a praticarem atos ilegais com a Mali Brasil Reversa ou em nome desta;
- Fornecedores que se omitem diante de situações de fraude e corrupção (nacional ou transnacional), sob qualquer forma, direta ou indireta, ativa ou passivamente, que envolva ou não valores monetários;
- Fornecedores que pratiquem ou praticarem qualquer ação que possa ser considerada tráfico de influência ou que seja prejudicial à Administração Pública, conforme disposto no artigo 3º da Lei nº 12.846/2013;
- Todos os funcionários devem relatar formalmente ao líder da área ou à alta direção qualquer evento que possa violar esta política ou levantar a possibilidade de violação.

Fabio Da Silva Botelho
 Diretor Geral
 Data: 05/02/2024 Revisão: 00

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Política da Mali Brasil Reversa foi construída com base nos direitos Humanos, tendo compromisso com:

- Respeito à diversidade e inclusão, oferecendo oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, orientação sexual ou qualquer outro fator. Este tratamento justo, respeitoso e cordial;
- Repudiando qualquer tipo de preconceito e discriminação, assédio moral e sexual, trabalho em condições análogas à escravidão, exploração infantil e condições desumanas e degradantes de trabalho;
- Esta política aplica-se a todos nas mais diversas fases do vínculo empregatício e partes interessadas.

Fabio Da Silva Botelho
 Diretor Geral
 Data: 20/04/2023 Revisão: 00

POLÍTICA DE SEGURANÇA DE DADOS:

Nós da Mali Brasil Reversa, temos muito cuidado com a Segurança das Informações que utilizamos em nossa operação.

Ressaltamos que temos como objetivo:

- A desmontagem e Logística Reversa dos Eletroeletrônicos. Atender a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018).
- Independente dos dados terem sido classificados como dados pessoais ou sensíveis de funcionários, terceiros, dados de ordem técnica, administrativa, jurídica ou informações referente ao processo de destruição dos HDs. Desmontagem e Descarte dos Eletroeletrônicos.

Fabio Da Silva Botelho
 Diretor Geral
 Data: 01/08/2023 Revisão: 03

6. Planejamento Estratégico

6.1 Missão

“Oferecer soluções seguras de gerenciamento dos eletroeletrônicos, realizando a sanitização e descaracterização para um descarte seguro”

6.2 Visão

Na Mali Brasil, nossa visão é sermos reconhecidos como a principal escolha para o gerenciamento de resíduos eletrônicos, oferecendo serviços de excelência e contribuindo para a construção de um mundo responsável tendo como referências as boas práticas nas questões ambientais, sociais e governamentais.



6.3 Valores:

Nossos valores são: Transparência, Comprometimento, Integridade, Sustentabilidade, Inovação, Diversidade e Inclusão.

7. Compromisso com a Transparência:

A Mali Brasil Reversa, entende como “corrupção” o abuso de um poder conferido a alguém em prol de seu próprio benefício, em outras palavras, a corrupção significa: "Oferecer/receber, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem (ex.: dinheiro, presentes, descontos, contribuições, empréstimos, honorários ou recompensas) para (ou de) qualquer pessoa (não somente autoridades ou funcionários públicos) como incentivo para agir desonestamente ou de forma ilegal ou para quebrar a confiança na gestão de serviços da empresa.

7.1 Colaboradores

Todos os colaboradores devem seguir as leis e observar os mais elevados princípios éticos. Os colaboradores da Mali Brasil Reversa devem demonstrar responsabilidade social para com o meio ambiente e as boas práticas na execução de seu trabalho. Sinceridade, confiança e integridade moral são valores fundamentais para a Mali Brasil Reversa, que devem ser respeitados por todos. Os colaboradores devem, sempre, fazer uso do bom senso em quaisquer situações que não estiverem claras. Devem seguir as diretrizes determinadas no Regulamento Interno.

7.2 Relação com nossos clientes e partes interessadas:

O compromisso com a satisfação de nossos clientes, deve refletir no respeito com seus direitos e na busca por soluções para atendimento a seus interesses. A Mali Brasil Reversa oferece serviços com honestidade e respeito. Nosso Público deve ser atendido com cortesia, eficiência e transparência.

8. Discriminação:

Todos têm direito a um tratamento justo e cortês como também deve ter respeito por seus superiores, subordinados e colegas. A Mali Brasil Reversa não tolera qualquer discriminação baseada em raça, religião, credo, nacionalidade, sexo, incapacidade física ou mental, idade ou de qualquer outro tipo. Nesse sentido, todos os colaboradores deverão comportar-se de acordo com o espírito e os princípios deste Código de Conduta.



9. Conflitos de Interesse:

As transações de negócio devem ser conduzidas de acordo com os interesses da Mali Brasil Reversa. Ninguém que tenha relacionamento com algum colaborador da empresa poderá beneficiar-se de maneira inapropriada em razão da posição desse na mesma. Além disso, nenhum colaborador pode beneficiar-se de sua função na empresa. Deverão ser evitadas situações que possam causar conflito entre as responsabilidades de um colaborador e seus interesses pessoais. Contudo, ocasionalmente, o conflito de interesses poderá ocorrer e, nessas situações, a comunicação entre o colaborador e a Direção é de extrema importância. As partes envolvidas deverão estar atentas para resolver a questão da melhor maneira possível. É vetado a todo colaborador o exercício de qualquer atividade que esteja em conflito com os interesses da Mali Brasil Reversa.

10. Suborno, Entretenimento de Negócios e Presentes:

Nenhum colaborador da Mali Brasil Reversa pode fazer qualquer pagamento, subornar ou oferecer vantagem financeira imprópria a qualquer auditor, ou órgão gestor, com o propósito de obter negócios ou outros serviços. Entretenimento e presentes a fornecedores ou prestadores de serviços, se permitidos, deverão obter consentimento da Direção. É proibido a qualquer colaborador ou seu dependente econômico receber presentes, pagamentos ou outros benefícios por parte de qualquer pessoa física ou jurídica com quem a Mali Brasil Reversa mantenha relação de negócio. Estão isentos dessa norma os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Eventualmente, refeições não frequentes ou brindes de valor não excessivo podem estar isentos desta norma, devendo o colaborador, em caso de dúvida, aconselhar-se com a área Gestão de Integrada ou a alta direção. O colaborador recebedor de presentes que esteja em desacordo com esta norma deve devolvê-los ao remetente com a explicação sobre a recusa. Caso a devolução não seja possível, o presente deve ser encaminhado à Gestão de Integrada, que providenciará seu adequado encaminhamento ou doação. A presente norma é estabelecida para evitar uma conduta imprópria ou eventuais interpretações de conduta imprópria como também para certificar-se da reputação da Mali Brasil Reversa quanto à confiança, integridade e conduta ética de seus serviços.

Não se poderá recorrer a terceiros para burlar qualquer uma das práticas mencionadas acima.



11. Uso de Informações Privilegiadas:

Os consultores, auditores e demais prestadores de serviços, deverão abster-se de revelar informações internas para qualquer pessoa, inclusive amigos e familiares. As restrições para revelar informações privilegiadas devem manter-se até que os planos, eventos ou transações envolvidas se tornem públicos. É proibido fornecer a terceiros qualquer dado ou informação de natureza confidencial da Mali Brasil Reversa ou de seus usuários ou utilizar tais informações em benefício próprio e não da mesma.

12. Cumprimento da Lei:

O cumprimento da lei é um requisito imprescindível para Mali Brasil Reversa e seus colaboradores. Todos devem estar familiarizados com as leis e suas aplicações no dia a dia. A empresa espera de seus colaboradores o compromisso com todas as leis relacionadas ao negócio em vigor, que tratam de proteção à saúde e segurança, meio ambiente entre outros. Por causa das peculiaridades presentes na área de consultoria e auditoria, a Mali Brasil Reversa conduz suas atividades com lisura e transparência, totalmente adequada ao cumprimento das leis. Em situações de dúvidas sobre o cumprimento da norma legal, a Mali Brasil Reversa deve agir com responsabilidade e buscar a qualquer custo esclarecer o litígio, tomando as ações que se fizerem necessárias, e/ou acatar a decisão da Justiça, para manter o bom nome da organização.

13. Violação:

A não conformidade com o Código de Conduta por parte dos colaboradores pode resultar em ações disciplinares, incluindo a retirada do mesmo do quadro de colaboradores. Todos os colaboradores direto e indireto devem receber uma cópia deste Código de Conduta, em forma digital ou física. É dever da direção da Mali Brasil Reversa incluir o Código de Conduta em programas de treinamento. A Direção controlará o atendimento das regras desse código e, se necessário, implementará programas especiais de controle. É esperado dos colaboradores relatar as violações deste Código de Conduta a seus superiores, sempre que forem constatadas ações que violem o mesmo. Não haverá nenhuma represália ou penalidade para tal informação, sendo garantido seu completo sigilo. Isto, contudo, não resultará em imunidade dos eventuais infratores.



14. Postura dos Prestadores de Serviços:

Antes de agendar uma visita estar ciente das orientações da cartilha de Saúde e Segurança. Durante a permanência na empresa, estar sempre acompanhado de um funcionário da Mali Brasil Reversa.

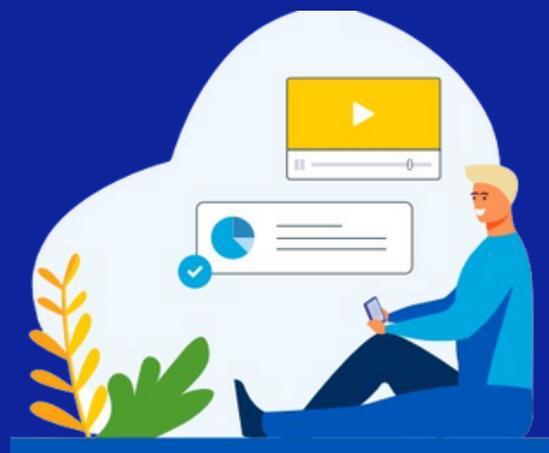
15. Implementação:

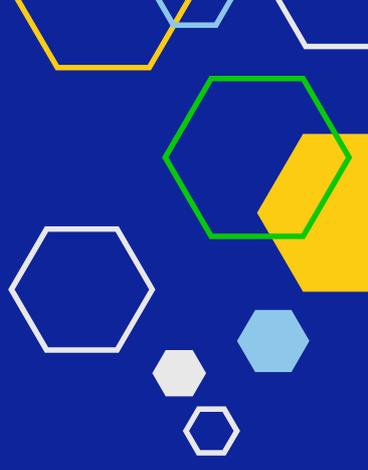
Este Código de Ética e Conduta foi distribuído aos colaboradores, e disponibilizado às partes interessadas, para que todos adotem as medidas necessárias a esse propósito e crescimento contínuo da organização.

O Código de Ética e Conduta é um documento vivo, em constante atualização.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Direção.





MB MALI BRASIL
REVERSA